



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.950/2.022, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga, inscrita com o CNPJ 45.166.030/0001-00, com sede na Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – Votuporanga-SP, Cep 15505-186 – Caixa Postal 103, representada pelo presidente Marcia Cardoso Luqueti Gianoti CPF nº 075.271.178-42, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.022 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 26.01.2.023, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.01.2.023 e dos repasses concedidos 07/03/2.022, 04/04/2.022, 02/05/2.022, 06/06/2.022, 04/07/2.022, 01/08/2.022, 01/09/2.022, 03/10/2.022, 01/11/2.022, 01/12/2022;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 123.200,00, em conformidade com empenho global 011440 e 04264, as notas de empenho 01440/001 de 07/03/2.022 (R\$ 11.760,00), 01440/002 de 04/04/2.022 (R\$ 11.760,00), 01440/003 de 02/05/2.022 (R\$ 11.760,00), 01440/004 de 06/06/2.022 (R\$ 12.560), 01440/005 de 04/07/2.022 (R\$ 11.743,34), 01440/006 de 01/08/2.022 (R\$ 11.743,34), 01440/007 de 01/09/2.022 (R\$ 11.743,34), 01440/008 de 03/10/2.022 (R\$ 11.743,43), 01440/009 de 01/11/2.022 (R\$ 14.193,32), 01440/010 de 01/12/2.022 (R\$ 8.593,32) e 04264/001 de 01/12/2.022 (R\$ 5.600,00) efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 339,68, totalizado R\$ 123.539,68 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno o servidor Dr. Antonio Carlos Marques CPF nº 326.140.858-80;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As copias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 28/12/2.022, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 15 de Fevereiro de 2.023.

**CARLOS CESAR FACETO**  
Diretor do Departamento de Compras

**MARCIO ANTONIO DA COSTA NEVES**  
Técnico de Edificações

**OSMIR ALVES DIAS**  
Chefe do Setor de Empenho

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.022, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 15 de Fevereiro de 2.023.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE MACHADO**  
Diretor do Departamento de Bem Estar Social

**DR. ANTONIO CARLOS MARQUES**  
Controle Interno

**ANA MARIA PAQLARIANI**  
Presidente C.M.A.S